

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL

Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Profissional
Nº 337 de 08 de Outubro de 2015

Turma de 2016

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química (PGEEnsQ) do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de **13 a 30 de novembro de 2015**, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química, turma de 2016, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas na secretaria do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Química, no horário de 11h às 16h, no seguinte endereço: Avenida Athos da Silveira Ramos, 149, Bloco A – sétimo andar. CEP: 21941-909. Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ.

1.1. A inscrição por correspondência deve ser encaminhada via SEDEX para o endereço acima, tendo como data limite de postagem o dia **30 de novembro de 2015**. É necessário o envio da correspondência em envelope selado contendo os documentos necessários à inscrição do interessado. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos dos Correios que venham a impedir a inscrição do candidato em tempo hábil para a realização das provas.

1.2. A homologação das inscrições ocorrerá na data de 02 de dezembro de 2015 e a listagem ficará afixada no mural da Pós-Graduação em Ensino de Química (PGEEnsQ), situado no Instituto de Química da UFRJ e, também, disponível no site do Programa PGEEnsQ na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição para participação dos candidatos no processo seletivo.

2. Os documentos exigidos no ato da inscrição para o concurso devem ser apresentados com os originais para fins de autenticação. Dos documentos listados abaixo, apenas os itens (e) e (f) deverão ser apresentados em três vias. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

2.1. No caso de inscrição por correspondência, os documentos (a), (b) e, se for o caso, (g) deverão ser autenticados em cartório de ofício e notas.

(a) Cópia do diploma de Graduação em Licenciatura em Química ou outra Graduação compatível com o Ensino de Química, devidamente registrado ou cópia da declaração de conclusão de curso reconhecido de IES credenciada pelo MEC ou revalidado na forma da lei. Poderá ser aceito um termo de compromisso de conclusão de curso, estando a matrícula condicionada à apresentação da certidão de colação de grau no curso de graduação (01 via);

(b) Cópia do documento de identidade e CPF (01 via);

(c) Duas fotos 3x4 recentes;

(d) Ficha de inscrição devidamente preenchida, fornecida pela secretaria ou obtida no site do Programa PGEnsQ, na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br), na qual o candidato indicará, se for o caso, se tem alguma necessidade especial. Informações sobre o Programa e suas linhas de pesquisa podem ser obtidas no site do Programa PGEnsQ, na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br);

(e) Cópia impressa do Currículo Lattes (03 vias);

(f) Plano de Trabalho com no máximo 2 (duas) páginas, espaço 1,5 e margens 2,5, fonte *times new roman* 12, elaborado de acordo com o Anexo II (03 vias) e no qual o candidato indique em ordem de preferência o interesse em 2 (duas) das linhas de pesquisa do Programa PGEnsQ, conforme indicadas no Anexo I do presente edital.

(g) Para candidatos estrangeiros cópia do passaporte (01 via);

3. A homologação será realizada no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta.

3.1. A inscrição de candidatos estrangeiros, não lusófonos, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

4. O candidato deverá apresentar-se com o documento de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

DAS VAGAS

5. O número de vagas oferecidas pelo Programa PGEnsQ para o ano de 2016 no nível de Mestrado Profissional é de 16 vagas para as 3 (três) linhas de pesquisa, reservando-se o direito de não preenchê-las integralmente caso não haja candidatos aprovados no processo de seleção.

5.1. Cada candidato indicará em seu Plano de Trabalho 2 (duas) linhas de pesquisa de sua preferência;

DA SELEÇÃO

6. Das etapas de seleção

6.1. As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III, e o processo seletivo será realizado em três etapas, a saber:

1ª etapa: Prova Escrita;

2ª etapa: Exame escrito de proficiência em inglês técnico. Será permitido o uso de dicionários.

3ª etapa: Entrevista do candidato baseada na análise prévia do Plano de Trabalho e do Currículo Lattes;

6.2. Dos critérios de seleção

6.2.1. Da prova escrita

6.2.1.1. Sem consulta, constará de questões versando sobre temas indicados na Bibliografia (Anexo IV).

A Prova Escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: articulação com a produção acadêmica da área; capacidade de argumentação; organização de ideias e correção no uso da língua portuguesa.

A Prova Escrita, de caráter eliminatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Nenhum candidato poderá ingressar ao local da prova após o início de sua realização. **O candidato não se identificará PELO NOME na prova.**

O exame escrito de Inglês técnico será realizado no mesmo dia da prova escrita. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova escrita terão seus exames de Inglês corrigidos.

6.2.2. O exame escrito de inglês técnico, é um componente obrigatório do processo seletivo, porém não possui caráter eliminatório, e será voltado para leitura e a compreensão de textos na área de Ensino de Química, com perguntas e respostas em português e duração máxima de 3 (três) horas. Será permitido o uso de dicionários. Nenhum candidato poderá ingressar no local do exame após o início de sua realização. O candidato que faltar ao exame escrito de inglês técnico será eliminado do processo seletivo do Programa PGEnsQ.

Os candidatos serão considerados APTOS ou NÃO APTOS em listagem afixada no mural da Pós-Graduação em Ensino de Química (PGEnsQ) e também disponível no site do Programa PGEnsQ na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br). Nessa ocasião todos os candidatos aprovados na Prova Escrita serão convocados para a terceira etapa de Entrevista com informações sobre o dia e horário através do site do Programa.

6.2.2.1. Em conformidade com o parágrafo terceiro do Art. 24 do Regulamento do Programa, o candidato selecionado com base nos resultados das duas outras etapas do processo seletivo e NÃO APTO no exame escrito de inglês técnico, poderá se matricular no primeiro semestre letivo de 2016, mas terá que realizar nova prova em até 12 (doze) meses após o ingresso no Programa. A não aprovação nesse período acarretará a exclusão do candidato do Programa.

6.2.3. Da Entrevista do candidato baseada na análise prévia do Plano de Trabalho e do currículo Lattes

6.2.3.1. A entrevista do candidato será feita por uma banca de professores, a qual versará sobre o Plano de Trabalho (aspectos formais, qualidade da comunicação escrita, relevância da temática e pertinência com a(s) linha(s) de pesquisa) e sobre o Currículo Lattes (produção bibliográfica, experiência profissional e trajetória acadêmica, pertinência da candidatura para este mestrado profissional).

Os candidatos não poderão assistir as entrevistas dos concorrentes. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na arguição serão eliminados do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível por meio de listagem afixada no mural da Pós- Graduação em Ensino de Química (PGEnsQ) e também no site do Programa PGEnsQ na página eletrônica do Instituto de Química (www.iq.ufrj.br).

DA CLASSIFICAÇÃO

7. Os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) na prova escrita e na entrevista. A nota final será composta da média aritmética entre a prova escrita e a arguição.

7.1. Em conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do Art. 27 do Regulamento do Programa, estarão classificados os alunos com nota final igual ou acima de 6,0 (seis) e a admissão do candidato classificado para o mestrado profissional dependerá da relação do número de vagas disponíveis e sua posição na ordem de classificação final.

7.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a nota da entrevista. Caso persista o empate será considerada a Análise do currículo Lattes com ênfase em publicações e participações em congressos com apresentação de trabalhos.

7.3. O resultado do processo seletivo será homologado pela Comissão Deliberativa do PGEnsQ.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Disposições Gerais

(a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas no Campus da UFRJ – Cidade Universitária, Ilha do Fundão – RJ;

(b) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos;

(c) Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química no Instituto de Química da UFRJ, no horário de 11h às 16h, no período previsto no Anexo III.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso. O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Química do Instituto de Química se constituirá como instância para a análise de recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado Profissional, sendo soberano em suas decisões;

(d) É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, o horário e o local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

(e) O edital estará disponível, durante o período de inscrição, no site da PGEnsQ na página do Instituto de Química (<https://www.iq.ufrj.br>).

(f) Os candidatos não aprovados poderão retirar sua documentação na secretaria de Pós-Graduação do IQ até 90 dias após o término do processo seletivo.

(g) Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cássia Curan Turci
Coordenadora do PGEnsQ
SIAPE 0366099

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DO PGEsQ – UFRJ

Dimensões da Cultura, Comunicação e Novas Tecnologias no Ensino de Química (Linha 1)

Explora de modo crítico e reflexivo a produção e utilização das tecnologias da informação e comunicação para compreensão da cibercultura e da evolução tecnológica nos processos de formação, ensino e aprendizagem. Explora ainda a divulgação científica como um dos aspectos centrais da produção dos saberes científicos sob os pontos de vista histórico-sócio cultural e teórico-metodológico. Busca, por outro lado, produzir materiais multimídias de natureza didático-pedagógica que contribuam para melhor desempenho das atividades de divulgação e de ensino de química, focalizando inclusive as plataformas móveis como veículos para a apropriação da cultura química escolar.

Formação Profissional, Sociedade e Ambiente no Ensino de Química (Linha 2)

Contempla estudos acerca dos processos de ensino e aprendizagem, das interações sócio-culturais e das relações entre Ciência, tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula e seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico/metodológicas, bem como os fundamentos científicos que os justificam. Esta linha também articula pesquisas no campo do currículo, privilegiando o campo de estudo da formação de professores. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam gerar produtos educacionais que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica.

História, Filosofia, Sociologia e Inovação no Ensino de Química (Linha 3)

Investiga as dimensões histórica, filosófica e sociológica para o Ensino da Química, com ênfase no desenvolvimento de processos e produtos, por meio de projetos que analisam a História, a Filosofia e a Sociologia como forma de abordagem teórica e metodológica no processo de ensino e aprendizagem da Química. A atuação dessa linha de pesquisa volta-se para o desenvolvimento de indicadores, processos e produtos inovadores articulando contextos da história, filosofia e sociologia, na perspectiva específica do ensino de química.

Professor	Linhas	Temas de Trabalho
Antônio Carlos Guerra	1,2	Formação de professores, química e meio ambiente, cotidiano escolar, experimentação no ensino.
Cássia Curan Turci	1,2	Formação de professores, química e meio ambiente, cotidiano escolar, experimentação no ensino.
Esteban Lopes Moreno	1,3	Novas TICs, Educação a Distância, filosofia da química.
Guilherme Cordeiro G. Oliveira	1,2	Espaços não-formais de ensino, cultura e mediação, museus.
Joaquim Fernando M. Silva	1,2	Ensino CTSA, experimentação, química ambiental.
Jussara Lopes	1,2	Química ambiental, cultura e mediação.
Leonardo Maciel Moreira	1,2	Divulgação científica, arte e ciência, formação de professores e alfabetização científica.
Luiz Claudio Ribeiro	2,3	Química e sociedade.
Nadja Paraense dos Santos	1,3	História e filosofia da química, química no Brasil, formação de professores, cotidiano escolar.
Paula Lessa dos Santos	2,3	Ensino CTSA, experimentação, química ambiental.
Rodrigo Volcan de Almeida	1,3	Epistemologia, história e filosofia da química, formação de professores.
Rozana Gomes	2,3	Currículo, história da disciplina química, formação de professores
Waldmir Araujo Neto	1,3	Semiótica, cultura e suas representações, cinema, tecnologias e filosofia da química.

ANEXO II

Roteiro para Elaboração do Plano de Trabalho

Informar na primeira página do Plano de Trabalho as **duas Linhas de Pesquisa** em ordem de preferência a que está se candidatando.

O Plano de Trabalho deverá ter **no máximo duas páginas**, sem folha de rosto, com espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12, e 2,5 cm em todas as margens.

O Plano de Trabalho é uma aproximação inicial daquilo que o candidato pretende e gostaria de trabalhar no PGEnsQ. O candidato não deve se preocupar se o tema não for definitivo. É permitido alterar ou mesmo mudar radicalmente o assunto original do seu plano de trabalho, sempre com a anuência do orientador. O Objetivo do plano de trabalho é, mormente, verificar a capacidade de articulação do candidato em torno dos temas de trabalho propostos pelo PGEnsQ, e sua disposição em comprometer-se com as propostas e atividades do curso.

O plano deverá conter os seguintes elementos:

- 1) Apresentação: informação sobre a trajetória profissional do candidato, sua inserção na área de ensino de química, suas pretensões e expectativas para a realização do curso.
- 2) Justificativa e objetivos: construção do problema/situação que deseja trabalhar/investigar, sua relevância (procure apoiar-se na literatura da área) e quais são os objetivos e resultados pretendidos com o trabalho.
- 3) Metodologia: como você pretende estudar/investigar o problema, qual o caminho a ser seguido. Faça uma estimativa do tempo que pretende levar nas etapas de desenvolvimento do projeto.
- 4) Referências: relacione, usando a ABNT, no máximo 4 trabalhos, livros, artigos que estejam em sintonia com sua proposta.

ANEXO III

Calendário do processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Química – PGENsQ

Turma de 2016

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	13 a 30/11/2015
Homologação das Inscrições	02/12/2015
Prova Escrita e Prova de Inglês	04/12/2015 (08 às 17h)
Resultado da Prova Escrita e Prova de Inglês	10/12/2015
Período para recurso sobre o resultado Prova Escrita	11 e 14/12/2015
Divulgação resultado recursos da Prova Escrita	15/12/2015
Entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita	17 e 18/12/2015
Divulgação dos aprovados e informações sobre a matrícula	05/01/2016
Período de Matrícula	De acordo com CEPG UFRJ
INÍCIO DAS AULAS	De acordo com CEPG UFRJ

ANEXO IV

TEMAS ESPECIFICOS INDICADOS PARA A PROVA ESCRITA E RESPECTIVA BIBLIOGRAFIA

- 1 – Ligação Química
- 2 – Acidez e Basicidade
- 3 – Experimentação no Ensino de Química
- 4 – CTSA (Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente) no Ensino de Química

Referências:

BROWN, T.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: a ciência central**. 9ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.

GIORDAN, M. O Papel da Experimentação no Ensino de Ciências. **Química Nova na Escola**, n. 10, p. 43-49, 1999

GONÇALVES, T. V. O.; MACÊDO, F. C. S.; SOUZA, F. L. S. **Educação em Ciências e Matemáticas: debates contemporâneos sobre ensino e formação de professores**. Porto Alegre: Penso Editora, 2015.

KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M. ; WEAVER, G. C. **Química Geral e Reações Químicas**, vol. 1, São Paulo: Cengage, 2013.

LATINI, R. M., SANTOS, M. P. B., CANESIN, F.P., COTELO, P. F. S. M. A Abordagem Ciência-Tecnologia-Sociedade no Ensino de Química. **Revista Práxis**, v. 5, n. 10, p. 12-19, 2013.

SANTOS, W. L. P. Educação Científica Humanística em Uma Perspectiva Freireana: Resgatando a Função do Ensino de CTS. **Alexandria Revista de Educação em Ciência e Tecnologia**, v.1, n.1, p. 109-131, mar. 2008.

SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. L. **Ensino de Química em Foco**. Ijuí: Unijuí, 2010.